



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

**DECISÃO Nº 008/2012 – CONSUNI/CPPG**

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua e Literatura.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.005133/2012-77 e o voto do relator aprovado na 8ª Reunião Ordinária de 2012,

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua e Literatura, na modalidade presencial.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas, será ofertado no *Campus* Realeza no período de outubro de 2012 a maio de 2014.

**Parágrafo único** Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para professores de Língua, Literatura e áreas afins na educação básica, além de egressos de cursos de graduação em Língua, Literatura e áreas afins.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2012.

*Prof. Joviles Vitório Trevisol*  
Presidente da Câmara de Pesquisa de Pós-Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário